



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 319/2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **CAMPOS SALES (CE)** referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº. PROPOSTA
CENTRO DE SAUDE DE CAMPOS SALES (CNES 2563290)	32.050,00	74031.865000/1130-66
POSTO DE SAÚDE BAIRRO ALTO ALEGRE (CNES 2724510)	10.955,00	
POSTO DE SAÚDE DE APARECIDA (CNES 2724626)	10.445,00	
POSTO DE SAÚDE DE BARÃO DE AQUIRAZ (CNES 2563258)	22.020,00	
POSTO DE SAÚDE DE CARMELOPOLES (CNES 2563282)	5.340,00	
POSTO DE SAÚDE DO GUARANY (CNES 2725878)	39.190,00	
TOTAL GERAL	120.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

CIRO FERREIRA GOMES
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS